

# **Mais de 4,1 milhões de veículos do Paraná são beneficiados com redução do IPVA**

06/01/2026

Fazenda

Mais de 4,1 milhões de proprietários de veículos no Paraná serão beneficiados com a redução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em 2026. A frota total lançada no Estado para o exercício atual tem uma estimativa de arrecadação de R\$ 4,54 bilhões, segundo dados da Secretaria da Fazenda (Sefa) e da Receita Estadual.

O principal destaque do IPVA 2026 é a redução significativa no valor cobrado da maioria dos motoristas paranaenses. Em média, o imposto ficou 45,7% mais barato, com a alíquota fixada em 1,9% sobre o valor venal dos veículos. Com essa mudança, o Paraná passa a integrar o grupo de estados com o IPVA mais baixo do país.

As guias de recolhimento (GR-PR) do IPVA já estão disponíveis para emissão. Assim como no ano anterior, os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista garantem desconto de 6% sobre o valor total do imposto. Para usufruir do benefício, é necessário observar o prazo de vencimento, que varia conforme o número final da placa do veículo.

Os prazos para o pagamento em cota única ou da primeira parcela começam em 9 de janeiro e seguem até 15 de janeiro de 2026, conforme o final da placa do veículo.

- [\*\*Paraná alcança investimento recorde de R\\$ 7,18 bilhões em 2025\*\*](#)

**COMO PAGAR** – As guias do IPVA no Paraná não são mais enviadas pelos correios aos endereços dos contribuintes. Para fazer o pagamento, os proprietários devem acessar o [Portal do IPVA](#) ou o [Portal de Pagamento de Tributos](#) para gerar as guias. Outra possibilidade é o uso do aplicativo Serviços Rápidos, da Receita Estadual, disponível para Android e iOS, que permite o acesso às guias.

Assim como já aconteceu no exercício 2025, os contribuintes poderão pagar o IPVA 2026 via pix a partir do QR Code presente na guia, podendo ser realizado a

partir de mais de 800 instituições financeiras, bem como seus canais digitais, não limitados aos parceiros do Estado.

**ISENÇÕES** – As motocicletas de até 170 cilindradas continuam isentas do imposto, mantendo a política adotada no IPVA 2025. Já ônibus, caminhões, veículos de aluguel ou movidos a gás natural veicular (GNV) são tributados em 1%. Atualmente, cerca de 36 mil veículos leves já utilizam GNV no Paraná. A conversão deve ser feita exclusivamente em oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). No site da Compagas é possível conferir a lista de oficinas aptas a realizar a conversão.

- **Pelo 2º ano consecutivo, Estado antecipa abertura do orçamento para otimizar serviços públicos**

**SITES FALSOS** – A Secretaria da Fazenda alerta os contribuintes sobre sites fraudulentos relacionados à cobrança do IPVA. A recomendação é gerar sempre as guias de pagamento através dos sites oficiais, identificáveis por endereços que terminam com a extensão “**.pr.gov.br**”, ou utilizar o app da Receita Estadual.

### **FINAL DE PLACA - prazo de pagamento da quota única com desconto de 6%**

1 e 2 - 09/01/2026

3 e 4 - 12/01/2026

5 e 6 - 13/01/2026

7 e 8 - 14/01/2026

9 e 0 - 15/01/2026

### **FINAL DE PLACA - cinco parcelas**

1 e 2 - 09/01, 09/02, 09/03, 09/04, 11/05

3 e 4 - 12/01, 10/02, 10/03, 10/04, 12/05

5 e 6 - 13/01, 11/02/ 11/03, 13/04, 13/05

7 e 8 - 14/01, 12/02, 12/03, 14/04, 14/05

9 e 0 - 15/01, 13/02, 13/03, 15/04, 15/05